

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2016/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 460168/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 30.08.2016, à Sra. Altemis Bom Despacho de Figueiredo, RG nº 275.284/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Guimarães de Figueiredo, ocorrido em 30.08.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b41d3f9e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar